

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ato: Homologação do processo administrativo de Adesão Ata de Registro de Preços.

Ref. Processo Administrativo nº 853/2025 – SEMS

ADESÃO: 009/2025

O município de Timon – MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, representada por sua Secretária que abaixo subscreve e no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os autos do processo administrativo que deu origem ao procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 01/2025, do Estado do Piauí, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de materiais, peças, insumos e mão de obra destinados à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, segundo o parecer jurídico em anexo, e;

Considerando que o procedimento de adesão, fora previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência ao art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o referido procedimento observou os princípios constitucionais da legalidade, da economia processual e vantajosidade para a administração;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo administrativo de adesão à ata de registro de preços em epígrafe, na condição de “carona” cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de materiais, peças, insumos e mão de obra, de modo a fundamentar as aquisições destes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, no termo de referência, liberações/autorizações e proposta da empresa detentora da ata e adjudicatária do objeto sendo da **Ata de Registro de Preços 001/2025 do Pregão Eletrônico nº 01/2025** empresa detentora: **ASSERTIVA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.685.866/0001-00, na forma expressa de autorização de uso da ata emitida pelo órgão gerenciador do Estado do Piauí, que passam a vincular o presente termo e nos demais documentos que compõem o processo administrativo nº **853/2025-SEMS**, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial e na Lei.



Documento assinado digitalmente

DAVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Data: 24/06/2025 13:24:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Timon/MA, 24 de junho de 2025.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

Art. 3º - DESIGNAR a servidora efetiva Larissa Uchôa Leite Bandeira, Psicóloga, matrícula nº 9216965, como apoio técnico e suplente, quando necessário substituir quaisquer dos titulares nos casos previstos no art. 259, § 2º, da Lei Municipal nº 1299/2004, durante a realização dos trabalhos da Comissão Permanente na apuração do objeto de Sindicância.

Art. 4º - A Sindicância Investigativa deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Comissão, conforme dispõe o art. 256, da Lei Municipal nº 1299/2004.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de junho de 2025.

Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG
Portaria nº 033/2025-GP

PORTARIA Nº 034/2025-SEMAG, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E DESIGNAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO/SUPLÊNCIA DA COMISSAO PERMANENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, inciso x, da Lei Municipal nº 1892/2013, e no disposto no art. 254, §1º, e no art. 259 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon), e

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da eficiência dos serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO o dever de apuração de responsabilidade administrativa, decorrente da identificação de fatos que, a priori, apontem para o possível cometimento de infração funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar possível infração disciplinar (furto) cometida por servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base nos atos e fatos descritos e detalhados no Boletim de Ocorrência nº 182964/2025, que instrui o Processo nº 1969/2025.

Art. 2º - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente para condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pelo Decreto nº 0660, de 30 de abril de 2025, publicada no D.O.E.M, edição nº 3.150, de 30/04/2025, para atuarem no respectivo PAD, bem como apurar as demais infrações pertinentes que surgirem no decorrer do inquérito administrativo.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora efetiva Larissa Uchôa Leite Bandeira, Psicóloga, matrícula nº 9216965, como apoio técnico e suplente, quando necessário substituir quaisquer dos titulares nos casos previstos no art. 259, § 2º, da Lei Municipal nº 1299/2004, durante a realização dos trabalhos da Comissão Permanente na apuração do objeto do PAD.

Art. 4º - O prazo para a conclusão do PAD não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme dispõe o art. 263, da Lei Municipal nº 1299/2004; cujo inquérito administrativo obedecerá a todas as formalidades legais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de junho de 2025.

Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG
Portaria nº 033/2025-GP

PORTARIA Nº 040/2025 Timon-Ma, 03 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 20147, e tendo em vista aos artigos. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, em consonância com o estabelecido no art.104, inciso III e art. 117 da lei 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar a fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do (s) processo (s), a (s) nota (s) fiscal (ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela AGERT que for relacionado ao (s) Contrato nº 014/2025 – **QUALITY GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

SERVIDOR	CPF
Alvino Costa Matos Neto – Gestor	021.995.173-06
Elias Alves de Oliveira Junior - fiscal	913.005.763-91

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SEMSPC.
OBJETO: Aquisição de kits de dispositivos elétricos incapacitante para atender as demandas da guarda municipal de Timon/MA.
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h30min do dia 26/06/2025. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h30min do dia 08/07/2025.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40min do dia 08/07/2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 24 de junho de 2025.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Fundamento: **Adesão 005/2025** à Ata de Registro de Preço 15B/2024 por meio Pregão Eletrônico nº 15/2024, do município de Guadalupe/PI
Interessado: Município de Timon/MA – Fundo Municipal de Saúde.
Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo **893/2025 – SEMS** que originou a adesão a ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto o registro de preços de aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preço, empresa:
I C L L EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.985.550/0001-60, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 24 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Fundamento: **Adesão 008/2025** à Ata de Registro de Preço 032/2025 por meio Pregão Eletrônico nº 023/2025, do Município de Araozes-MA
Interessado: Município de Timon/MA – Fundo Municipal de Saúde.
Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo **1004/2025 – SEMS** que originou a adesão a ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado destinados a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preço, empresa:
M W DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.886.938/0001-14, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 24 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Fundamento: **Adesão 009/2025** à Ata de Registro de Preço 001/2025 por meio Pregão Eletrônico nº 01/2025, do Estado do Piauí
Interessado: Município de Timon/MA – Fundo Municipal de Saúde.
Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo **853/2025 – SEMS** que originou a adesão a ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de materiais, peças, insumos, e mão de obra destinados a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preço, empresa: **ASSERTIVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.685.866/0001-00, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 24 de junho de 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2025
Processo Administrativo nº 51/2025 – AGERT
Contrato nº 014/2025
Interessado: **QUALITY GRÁFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ: 10.175.042/0001-17
Fundamentação: art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/21
Ato: De acordo com o processo administrativo em epigrafe, objetivando a contratação, RATIFICO, o parecer e a justificativa para dispensa de O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de